

Decreto nº 2.158, de 05 de março de 2008.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768, de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 523.465,34 (quinhentos e vinte três mil, quatrocentos e sessenta cinco reais e trinta quatro centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade....: 02 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
12.361.0047. 2024 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanenteR\$ 50.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 03 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB.
12.361.0047.1010 - CONST. RECUP. E AMPL. DE PREDIO ESCOLAR
44.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 400.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS
27.812.0103.2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES
33.90.39.00.00 – Outros serv. de terceiros –Pessoa jurídica R\$ 40.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade ... : 06 - NÃO COMPUTAVEIS NO MDE
12.122.0047.2062 - MERENDA ESCOLAR
33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 24.465,34

Órgão: 08 SECR. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade ... : 01 – SECRETARIA DA SAÚDE – ASPS
10.301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
33.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, o Superávit Financeiro de 2007, Recurso livre (R\$ 40.000,00), e conforme art. 8º, inciso III, dos recursos do MDE (R\$ 50.000,00), FUNDEB (R\$ 400.000,00), PNAE (R\$ 21.673,16), PNAC (R\$ 2.792,18) e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 08 SECR. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade ... : 01 – SECRETARIA DA SAÚDE – ASPS
10.301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos